



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

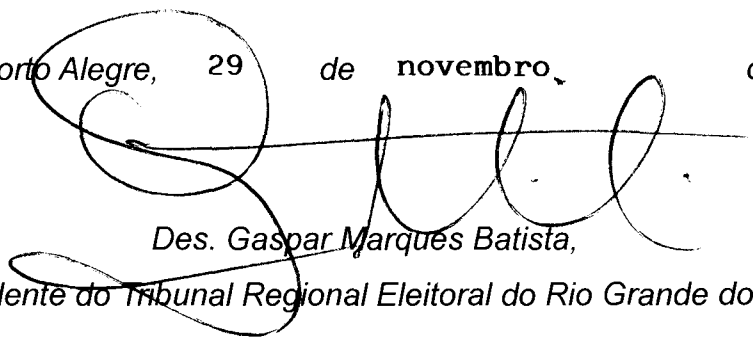
## **APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 38/2009**

**O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 489/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-11 a out.-12, com percentual de 7,52%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.001,98 (dois mil e um reais e noventa e oito centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 16-11-2012, conforme Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2012.

  
Des. Gaspar Marques Batista,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.